



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO
ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

Aut. N°	60/05
P.L. N°	79/05
Publ.:	10/06/05

LEI Nº 4.699 DE 07 DE JUNHO DE 2005.

(Vereador: Maurício Baroni Bernardinetti)

“Denomina Rua Jurandir Milani o logradouro público do loteamento “Jardim Esplendor”, que especifica”.

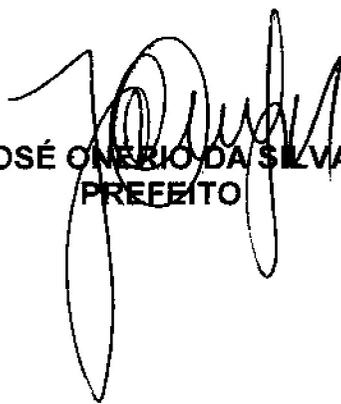
JOSÉ ONÉRIO DA SILVA, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - A atual Rua 04 (quatro), do loteamento “Jardim Esplendor” passa a denominar-se **Rua Jurandir Milani**.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Indaiatuba, aos 07 de junho de 2005.


JOSÉ ONÉRIO DA SILVA
PREFEITO